



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FELIZ

ESTADO DE SÃO PAULO

Fone: (15) 262-1119 / Fax: (15) 262-3393

DECRETO LEGISLATIVO Nº 109, DE 25 DE JUNHO DE 2003

*OUTORGA TÍTULO DE CIDADANIA PORTOFELICENSE
AO SR. ROBERT JOHANN MADERSDORFER.*

*Valter Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal de Porto Feliz,
faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte
Decreto Legislativo:*

*Art. 1º - Fica outorgado título de Cidadão Portofelicense ao Sr. Robert
Johann Madersdorfer, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Porto
Feliz, sobretudo na área social e de produção industrial.*

*Art. 2º - As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo correrão por
conta de dotação própria, consignada no orçamento vigente.*

*Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.*

Câmara Municipal de Porto Feliz, 25 de junho de 2003.


Valtér Rodrigues
Presidente

Publicado na Secretaria da Câmara em 26 de junho de 2003.


Elide Martorano
Diretora